CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN
Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

ATA DA 7º (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN/MG DO ANO DE 2026 – 8ª (OITAVA) LEGISLATURA, 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, BIÊNIO 2025/2026

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de (dois mil e vinte e seis), às 18h30min, na sede da Câmara Municipal de José Raydan, Estado de Minas Gerais, situada na Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de José Raydan, referente ao ano legislativo de 2026, sob a presidência do Senhor Presidente Heuller Mariano Gonçalves. Procedida a chamada nominal, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores; **Adeilson Viegas de Oliveira; Carlos Azevedo de Oliveira; Célio Ramires dos Santos; Deivide Elias Maraino; Heuller Mariano Gonçalves; Juracy de Oliveira; Nelson Ferreira Neves; Renata da Silva Sousa e Vagner Benevides Temponi.** Verificada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, invocando a proteção divina e convidando os presentes para a realização da oração universal. Na sequência, foi realizada apresentação acerca do **Portal da Transparência e do site institucional da Câmara Municipal**, sendo concedida a palavra ao Senhor **Thiago**, prestador de serviços da Câmara, que explicou aos Vereadores as funcionalidades do sistema e os critérios relacionados ao Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP. Esclareceu que o programa tem caráter orientativo e busca estimular os órgãos públicos a ampliar a publicidade e a acessibilidade das informações públicas. Foi informado que a Câmara Municipal de José Raydan obteve, no ciclo de avaliação de 2025, índice de **61,2% de transparência**, classificado como nível intermediário, ressaltando-se que o resultado depende da atualização e disponibilização contínua das informações públicas. Destacou-se a necessidade de manutenção de histórico de documentos, facilidade de localização das informações, atualização dos dados e disponibilização de documentos relativos a contratos, processos administrativos, atos legislativos, votações, atas, despesas e demais informações de interesse público.

Foi ressaltado que a Câmara vem trabalhando para aprimorar o Portal da Transparência, inclusive mediante a implantação de sistema de votação eletrônica, que possibilitará maior integração entre as votações realizadas em plenário e os registros disponibilizados no portal. Também foi destacada a importância da atualização diária das informações e da participação dos servidores e agentes públicos responsáveis pela alimentação do sistema. Em seguida, o Senhor **Lucas** realizou demonstração do novo site institucional da Câmara Municipal, destacando a acessibilidade da plataforma, inclusive para

utilização por dispositivos móveis. Foram apresentadas ferramentas destinadas à ampliação do tamanho das letras, recursos relacionados à acessibilidade visual, mecanismos de pesquisa, consulta à legislação, informações sobre os Vereadores, Mesa Diretora e demais atividades legislativas. Foi informado que o sistema encontra-se em processo contínuo de implantação e digitalização, já contando com centenas de documentos disponibilizados, estando em andamento a inserção de leis, indicações, documentos legislativos e demais informações históricas. Foi demonstrado o mecanismo de pesquisa por palavras-chave, possibilitando ao cidadão localizar leis e documentos de maneira mais simples e rápida. Também foi apresentada a ferramenta de **Ouvidoria**, destinada a possibilitar ao cidadão encaminhar solicitações e manifestações à Câmara Municipal, ressaltando-se a necessidade de regulamentação e aprimoramento do sistema. Os responsáveis pela implantação colocaram-se à disposição dos Vereadores para esclarecimentos e novos treinamentos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Procurador Legislativo, **Dr. Edino Fernandes da Silva**, que fez uso da palavra para prestar esclarecimentos acerca das **emendas impositivas**, especialmente quanto à sua aplicação no âmbito municipal. Esclareceu que os Vereadores possuem direito às emendas impositivas, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal e da legislação aplicável, mencionando a necessidade de previsão e regulamentação no orçamento municipal. Destacou que parte dos recursos deve ser destinada à área da saúde, conforme a legislação pertinente, e que os demais recursos poderão ser aplicados em ações e obras de interesse do Município, observados os limites legais. Durante a discussão, foi esclarecida a necessidade de que a matéria seja devidamente contemplada no processo de elaboração e votação do orçamento municipal, de forma a assegurar o exercício do direito às emendas impositivas pelos Vereadores. Dando prosseguimento aos trabalhos, informou que havia projeto de lei para apreciação, referente à instituição, no Município de José Raydan, do "**Dia Municipal de Luta contra o Feminicídio e de Combate à Violência contra a Mulher**." Procedeu-se à leitura da proposição, que estabelece a data de 25 de novembro como Dia Municipal de Luta contra o Feminicídio e de Combate à Violência contra a Mulher, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município. O projeto prevê, entre outras ações, campanhas educativas e informativas, divulgação dos canais de denúncia e dos serviços públicos de acolhimento, proteção e atendimento às vítimas, realização de palestras, seminários, rodas de conversa e debates, bem como ações educativas em parceria com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Constou ainda da proposição que as ações eventualmente desenvolvidas deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, utilizando-se dotações próprias já existentes, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da legislação vigente. O projeto, de autoria dos Vereadores **Renata da Silva Souza, Adeilson Viegas de Oliveira e Juracy de Oliveira**, recebeu parecer favorável da Procuradoria Legislativa e das Comissões Permanentes competentes. Colocado em discussão, não havendo manifestação contrária, foi submetido à votação nominal. Após a manifestação dos Vereadores presentes, o projeto foi **aprovado por unanimidade**, ficando registrada a aprovação da matéria. Em seguida, foram apresentados outros projetos encaminhados ao Legislativo Municipal, sendo deliberado que os mesmos seriam encaminhados às Comissões Permanentes e à Procuradoria Legislativa para análise e emissão dos respectivos pareceres. Entre as matérias apresentadas, constou projeto de lei autorizando o Poder Executivo a abrir **crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2026**, com fundamento no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/1964, cujo valor deverá ser analisado conforme a documentação encaminhada. Também foi apresentado projeto dispondo sobre a instituição, no âmbito municipal, do **Fórum Municipal Permanente de Educação**, como instância colegiada de caráter consultivo, destinada ao acompanhamento e à articulação das políticas públicas educacionais municipais. A matéria foi encaminhada para análise das Comissões competentes e da Procuradoria Legislativa. Na sequência, foi apresentado o **Requerimento nº 07/2026**, de autoria dos Vereadores **Carlos Azevedo de Oliveira, Wagner Benevides Temponi e David Elias Mariano**, solicitando ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, informações acerca da localização, destinação e atual utilização de veículo tipo picape, cabine dupla, no valor informado de aproximadamente **R$ 271.799,00**, relacionado ao Fundo Municipal de Saúde. Após a leitura do requerimento, a matéria foi colocada em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Ficou deliberado que seria encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando os esclarecimentos e informações requeridos. Prosseguindo, foi tratado o **Plano Plurianual – PPA 2027**, sendo informado que a matéria seria encaminhada às Comissões Permanentes para análise e emissão dos respectivos pareceres, observando-se os prazos legais para apreciação e votação. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador **Deivide Elias Mariano**, que destacou a importância do exercício da função fiscalizadora da Câmara Municipal. Ressaltou que diversos requerimentos apresentados e aprovados pelo Legislativo tiveram

como objetivo obter informações e esclarecimentos do Poder Executivo, mencionando requerimentos relacionados à convocação de Secretários Municipais, adesões a atas de registro de preços e critérios utilizados nas contratações, bem como informações relativas aos cálculos das cobranças de iluminação pública. O Vereador ressaltou a necessidade de que os requerimentos aprovados pela Câmara sejam devidamente acompanhados, verificando-se o encaminhamento, o recebimento das respostas e o atendimento das solicitações realizadas pelo Poder Legislativo. Destacou ainda a responsabilidade dos Vereadores no exercício da fiscalização dos atos do Poder Executivo e a importância de garantir que as informações solicitadas sejam efetivamente apresentadas. Na sequência, foram realizadas manifestações dos Vereadores acerca de assuntos de interesse do Município, incluindo questões relacionadas a obras públicas, infraestrutura urbana, planejamento e necessidade de acompanhamento das ações administrativas. Ressaltou-se a importância do planejamento adequado das obras públicas, visando evitar desperdício de recursos, retrabalho e prejuízos à qualidade e durabilidade dos serviços executados. Foram ainda tratados assuntos relacionados à expansão e organização de áreas do Município, incluindo a necessidade de elaboração de projetos, croquis e providências administrativas pertinentes, com vistas à regularização e melhoria da infraestrutura local. Na parte final da reunião, foram apreciadas e colocadas em discussão as atas de reuniões anteriores, sendo realizadas as respectivas leituras. Após as manifestações dos Vereadores, as atas foram submetidas à apreciação e votação, na forma regimental. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dos Vereadores, servidores e demais cidadãos presentes, e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, devendo esta após lida, se aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes, para que produza seus efeitos legais e regimentais. José Raydan, 29 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN
Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

Heuller Mariano Gonçalves

Presidente da Câmara

Adeilson Viegas Oliveira-Ausente

Juracy de Oliveira

Carlos Azevedo de Oliveira

Nelson Ferreira Neves

Célio Ramires dos Santos

Renata de Sousa Silva-Ausente

Deivide Elias Mariano

Vagner Benevides Temponi